



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PORTARIA Nº. 04/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I do artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº. 62/2022 de 29 de março de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao Servidor Neiro Sergio Duarte Fonseca, CPF nº. 019.050.479-08, gratificação de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o salário base do Cargo Efetivo de Procurador Legislativo, por exercer funções não inerentes as de seu cargo, dentre elas os trabalhos internos e externos de atendimento aos requerimentos e recomendações do Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado, atendimentos e reuniões com outros órgãos da Administração Municipal, inclusive como integrante de Conselhos Administrativos.

Art. 2º - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Portaria, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida,
Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

Ver. Altanir Dallastra
Presidente da Câmara Municipal